



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **801647**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50130001	32266	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	Nacional	40.000.000
50130002	30101	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	Nacional	28.350.000
50130003	30101	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	Nacional	50.000.000
50130004	30101	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	Nacional	24.000.000
50130005	30101	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	Nacional	3.768.380

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	: 5	146.118.380
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	: 0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	: 0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	: 0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	: 0	0
TOTAL :	5	

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Às nove horas e quatorze minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, no Plenário 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Daniel Almeida – Presidente; Celso Russomanno e Paulão – Vice-Presidentes; Aureo Ribeiro, Felipe Carreras, Jorge Braz e Osssesio Silva - Titulares; Carlos Henrique Gaguim, Duarte Jr., Gisela Simona, Junio Amaral, Márcio Marinho, Nilto Tatto, Vinicius Carvalho e Zé Vitor - Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados André Ferreira, Paulo Pimenta e Tiago Dimas. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente, Deputado Nilto Tatto, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da trigésima reunião de audiência pública, da trigésima primeira reunião deliberativa extraordinária, da trigésima segunda reunião de audiência pública e da trigésima terceira reunião deliberativa extraordinária. Dispensada a leitura das atas, passou-se à votação. Em votação, as Atas foram aprovadas. O presidente informou que a reunião destinava-se a tratar da discussão e votação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 - PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN). **EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA AO PLOA 2026:** O Presidente informou que a secretaria da Comissão recebeu 5 sugestões de emendas de apropriação de despesa. Passou a palavra ao relator, Deputado(a) Daniel Almeida, que fez a leitura do relatório. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, foi aprovado o parecer nos termos do relatório do relator, que concluiu pela aprovação de 5 emendas ao PLOA 2026: **Emenda 1 - CD - CDC 0001 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputado Daniel Almeida, que visa ao “Fortalecimento da Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)” (**UO:** 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; **AÇÃO:** 2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** R\$ 40.000.000); **Emenda 2 - CD - CDC 0002 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes Deputados Daniel Almeida e Celso Russomanno, que visa ao “Fortalecimento dos Procons” (**UO:** 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; **AÇÃO:** 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** R\$ 28.350.000,00); **Emenda 3 - CD - CDC 0003 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes Deputados Daniel Almeida e Celso Russomanno, que visa à “Melhoria no Consumidor.Gov” (**UO:** 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; **AÇÃO:** 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** R\$ 50.000.000,00); **Emenda 4 - CD - CDC 0004 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes Deputados Daniel Almeida e Celso Russomanno, que visa à “Aquisição de equipamentos para Instalação de Núcleos de Atendimentos aos Superendividados (NAS) e Curso de Capacitação (Kit NAS)” (**UO:** 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; **AÇÃO:** 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** R\$ 24.000.000,00); e **Emenda 5 - CD - CDC 0005 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputado Daniel Almeida, que visa ao “Fortalecimento da ANPD como Agência Reguladora da Proteção de Dados e do ECA Digital” (**UO:** 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta; **AÇÃO:** 2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa; **LOCALIDADE:** NACIONAL; **VALOR:** R\$ 3.768.380,00). Para atender ao disposto no art. 44,I, da Resolução CN n. 1/2006, a Ata da reunião foi submetida a apreciação, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi **aprovada**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às nove horas e

bfe89e6e-b57c-45ab-b2d5-70280e397c7b



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Daniel Almeida.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bfe89e6e-b57c-45ab-b2d5-70280e397c7b>

vinte e cinco minutos, o presidente encerrou a presente reunião, antes porém, convocou para reunião extraordinária de audiência pública para o dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas em plenário a ser definido. E, para constar, eu, Lilian de Cássia Albuquerque Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Daniel Almeida, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Daniel Almeida.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bfe89e6e-b57c-45ab-b2d5-70280e397c7b>

bfe89e6e-b57c-45ab-b2d5-70280e397c7b



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h00 horas, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, sob a coordenação do Deputado Daniel Almeida, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Deputados André Ferreira, Aureo Ribeiro, Celso Russomanno, Daniel Almeida, Felipe Carreras, Jorge Braz, Ossesio Silva, Paulo Pimenta, Paulão, Tiago Dimas, Cabo Gilberto Silva, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Sampaio, Dimas Fabiano, Duarte Jr., Fausto Jr., Fábio Teruel, Gilson Marques, Gisela Simona, João Cury, Julia Zanatta, Junio Amaral, Márcio Marinho, Nilto Tatto, Ribamar Silva, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo Gambale, Vinicius Carvalho, Weliton Prado e Zé Vitor. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Daniel Almeida
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50130001	1339	Daniel Almeida	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	40.000.000
50130002	3160	Celso Russomanno	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	28.350.000
50130002	1339	Daniel Almeida	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	28.350.000
50130003	3160	Celso Russomanno	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	50.000.000
50130003	1339	Daniel Almeida	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	50.000.000
50130004	3160	Celso Russomanno	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	24.000.000
50130004	1339	Daniel Almeida	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	24.000.000
50130005	1339	Daniel Almeida	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	3.768.380



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO Nº 1, DE 2025

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025

Dispõe sobre as Emendas da Comissão de Defesa do Consumidor, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Autoria: Comissão de Defesa do Consumidor

Relator: Deputado DANIEL ALMEIDA

1. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Defesa do Consumidor reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 5 (cinco) Sugestões de Emendas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Todas as sugestões são voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 6-CN, não tendo sido apresentadas emendas de remanejamento.



As sugestões de emendas encontram-se listadas no Quadro I do anexo.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

645091000
* C D 2 5 2 7



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

É o relatório.

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025

2. VOTO DO RELATOR

2.1. ASPECTOS NORMATIVOS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (*idem*, art. 44, inciso II).

2.2. ANÁLISE DAS SUGESTÕES E INDICAÇÃO DE EMENDAS

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a inência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252764509100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional ou regional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025



* C D 2 5 2 7 6 4 5 0 9 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252764509100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

mais reduzido.

A sugestão CD_CDC001 contempla a ação 2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, que se presta a realização de Ouvidoria Setorial e tem como beneficiário direto o consumidor de energia elétrica.

As sugestões CD_CDC002 a CD_CDC004 indicam a ação 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a qual promove a execução da Política Nacional das Relações de Consumo (PNDC) e tem como beneficiários os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Nesse sentido, as três sugestões buscam promover, respectivamente, o fortalecimento dos Procons; a melhoria do portal "Consumidor.gov.br"; e a proteção de consumidores superendividados.

A sugestão CD_CDC005 contempla a ação 2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a qual financia instituições de pesquisa e promove debates públicos sobre propostas normativas. Entre os beneficiários dessa ação, estão parceiros governamentais que interagem com a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos. Em conformidade com a finalidade dessa programação, a sugestão busca fortalecer a atuação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) na proteção de dados pessoais e no desenvolvimento da cidadania digital.

Feitas essas considerações, podemos afirmar que as sugestões apresentadas alinham-se aos campos temáticos de competência desta Comissão - em especial com o de relações de consumo e medidas de defesa do consumidor, previsto no art. 32, V, "b", do Regimento Interno - bem como que atendem ao requisito de interesse nacional.

Por fim, em plena consonância com tais sugestões, indicamos as 5 (cinco) programações constantes do Quadro II do anexo como emendas de orçamento da Comissão, todas classificadas como de apropriação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar as 5 (cinco) emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas.

Sala da Comissões, de 2025.

Deputado DANIEL ALMEIDA

Relator

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025



* C D 2 5 2 7 6 4 5 0 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO

Comissão de Defesa do Consumidor

Quadro I - Sugestões de emendas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Açã o / Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CDC0001	Acréscimo - Apropriação	Daniel Almeida	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	40.000,00
CD_CDC0002	Acréscimo - Apropriação	Daniel Almeida	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	28.350,00
CD_CDC0003	Acréscimo - Apropriação	Daniel Almeida	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	50.000,00
CD_CDC0004	Acréscimo - Apropriação	Daniel Almeida	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	24.000,00
CD_CDC0005	Acréscimo - Apropriação	Daniel Almeida	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	3.768,380

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Quadro II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	Nacional	90	3	40.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nº 1.

Solicitante: Deputado Daniel Almeida.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	Nacional	90	34	13.350,00 15.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nº 2.

Solicitante: Deputado Daniel Almeida.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	Nacional	90	34	35.000,00 15.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nº 3.

Solicitante: Deputado Daniel Almeida.

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025

* C D 2 5 2 7 6 4 5 0 9 1 0 0 *



Unidade Orçamentária	Código da	Descrição da	Subtítulo	M	Gn	Valor (R\$)
----------------------	-----------	--------------	-----------	---	----	-------------

Para verificar a assinatura, acesse <https://foleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252764509100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

m		Açã o	Ação	lo	A	D	
4	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	233 4	Proteção e Defesa do Consumidor	Nacio nal	9 0	3 4	14.000,00 0 10.000,00 0

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nº 4.

Solicitantes: Deputado Daniel Almeida.

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025



* C D 2 5 2 7 6 4 5 0 9 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252764509100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	Nacional	90	4	3.768,380

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nº 5.

Solicitantes: Deputado Daniel Almeida.

Apresentação: 04/11/2025 19:15:30.917 - CDC

REL n.1/2025



* C D 2 5 2 7 6 4 5 0 9 1 0 0 *